

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: A DIVULGAÇÃO AINDA É COMUNICATIVA APÓS TRÊS ANOS DE APLICAÇÃO DA NBC TA 701?

Ana Carolina Vasconcelos Colares¹

Laura Edith Taboada Pinheiro²

Jaqueline Nunes da Silva³

RESUMO

A pesquisa analisou se os relatórios de auditoria apresentaram novidades nas informações divulgadas na seção intitulada 'Principais Assuntos de Auditoria' (PAA) após os três primeiros anos de aplicação da norma NBC TA 701. Desta forma, analisaram-se 840 relatórios de auditoria de 280 empresas brasileiras de capital aberto, sendo identificados 2.244 PAA, e divulgada uma média total de 2,67 PAA por relatório no período analisados, sendo ainda constatada uma redução de 8% na quantidade de PAA divulgados. Os resultados mostraram que de forma geral, os auditores têm divulgado menos PAA ao longo da implementação da norma, sendo constatada uma taxa de repetição média de 52,5% dos assuntos, considerada significativa e que pode afetar negativamente a qualidade da comunicação dos auditores aos seus usuários. Apesar do resultado, não foi possível constatar que a troca ou manutenção do auditor tenha influência sobre a decisão de repetir ou não os assuntos de auditoria.

Palavras-chave: Principais Assuntos de Auditoria, NBC TA 701, Taxa de repetição.

¹PUC-MG

²Profª Pós-graduação contabilidade e controladoria da UFMG

³

ABSTRACT

The research analyzed whether the audit reports presented news in the information disclosed in the section entitled Key Audit Matters' (KAM) after the first three years of application of the NBC TA 701. This way, 840 audit reports of 280 were analyzed Brazilian publicly traded companies, with 2,244 KAM being identified, and a total average of 2.67 KAM per report was reported in the period analyzed, with an 8% reduction in the amount of KAM disclosed. The results showed that, in general, the auditors have disclosed less KAM throughout the implementation of the standard, with an average repetition rate of 52.5% of the subjects, which is considered significant and which can negatively affect the quality of the auditors' communication to the auditors. your users. Despite the result, it was not possible to verify that the replacement or maintenance of the auditor has an influence on the decision to repeat or not the audit matters.

Keywords: Main Audit Matters, NBC TA 701, Repetition rate.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos os países estão tentando se harmonizar em torno dos padrões internacionais de relatórios financeiros e dos padrões internacionais de auditoria. Essa convergência global de padrões é importante tanto em nível nacional uma vez que tornam únicas as práticas de governança e permite um monitoramento mais eficiente dos reguladores, quanto em nível corporativo, principalmente aqueles que lidam com comércio exterior ou são multinacionais, pois proporciona um aumento da confiabilidade das demonstrações financeiras, na visão de Boolaky e Omoteso (2016).

Em consequência da convergência dos demais países às normas internacionais, o Brasil também aderiu às alterações das normas de auditoria para a nova estrutura dos seus relatórios com o intuito de possibilitar maior transparência nas informações das companhias. Tais normas denominadas pelo *International Standards on Auditing* (ISA) são regulamentadas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), do *International Federation of Accountants* (IFAC). A Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TA) 701 trata da divulgação sobre quais assuntos os auditores independentes julgam mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período, chamados Principais Assuntos de Auditoria (PAA). Logo, em conformidade com as normas internacionais, a mudança na estrutura do relatório do auditor independente se aplica à auditoria de demonstrações contábeis a partir do ano de 2016 no Brasil, conforme o Conselho Federal de Contabilidade (2016).

Cordoş e Fülöp (2015) ressaltam que a proposta do IAASB, órgão regulador das Normas Internacionais de Auditoria (ISA), impulsionou, nos últimos anos, o melhoramento das normas de auditoria, com foco nos relatórios de auditoria e na qualidade da auditoria. Assim, dentre as expectativas referentes à norma, Backof, Bowlin e Goodson (2014) entendem que as mudanças propostas no relatório de auditoria afetam a tomada de decisão do usuário e a capacidade do próprio auditor de defender seu trabalho, na medida em que reduz de maneira importante a probabilidade de serem considerados negligentes. Manoel e Quel (2017) acreditam que o novo relatório traz benefícios importantes, pois melhoram a qualidade da auditoria, sendo uma resposta à lacuna de expectativa dos usuários. Na pesquisa de Asare e Wright (2012), os achados são de que existem diferenças importantes entre auditores e usuários na compreensão das mensagens transmitidas pelos relatórios de auditoria. Para Gold e Heilmann (2019), a divulgação dos PAA deve aumentar o valor da informação e a utilidade da decisão do relatório

do auditor, assim como para Silva e Teixeira (2017) que afirmam que os principais assuntos de auditoria têm relação direta com a redução da assimetria de informação, já que proporcionam um relatório de auditoria mais transparente para os usuários das informações.

Para tanto, a melhoria das normas de contabilidade é essencial para o valor da demonstração financeira e para a continuidade da relevância da profissão de auditoria. Nwaobia, Luke e Theophilus (2016) complementam que, mesmo que as mudanças não mudem significativamente o empenho no trabalho de auditoria, aperfeiçoará o foco do auditor em algumas áreas relevantes, abrangendo a continuidade operacional das companhias.

Desta forma, em conformidade com o que foi citado anteriormente, percebe-se que as alterações no Novo Relatório de Auditoria (NRA) têm causado uma expectativa às empresas, aos auditores e aos investidores quanto a uma maior transparência e comunicação nos relatórios, no entanto, ainda não há consenso se a sua aplicação trouxe efeitos positivos aos seus usuários. Diante desse contexto, surge o problema de pesquisa deste trabalho: Os relatórios de auditoria apresentaram novidades nas informações divulgadas na seção intitulada ‘Principais Assuntos de Auditoria’ após os três primeiros anos de aplicação da norma NBC TA 701? Busca-se ainda com esta pesquisa caracterizar a divulgação dos principais assuntos de auditoria nos relatórios dos auditores independentes das companhias brasileiras de capital aberto referente aos exercícios de 2016 à 2018, e também verificar se existe relação entre a divulgação dos principais assuntos de auditoria e as características da empresa e do auditor, tais como setor de atuação da empresa, tipo de auditor e a existência de troca de auditor.

As pesquisas anteriores analisam as relações entre a divulgação dos principais assuntos de auditoria e o mercado, a qualidade da auditoria e outros aspectos. Nesse estudo, é considerada com contribuição a análise descritiva dos PAA tendo em vista a taxa de repetição deles buscando evidenciar se a divulgação se mantém informativa aos investidores, não sendo constatadas outras pesquisas nessa natureza no mercado de capitais brasileiro.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Nwaobia, Luke e Theophilus (2016) em sua pesquisa permitiram a avaliação dos novos padrões de relatórios de auditoria como uma resposta à diferença de percepção, acerca do que seria a auditoria, dentre os principais interessados e concluíram que a qualidade do relatório do auditor é uma resposta adequada à demanda por relatórios mais informativos e relevantes e que aumenta a confiança dos usuários, contribuindo com a transparência, na medida em que reduz as assimetrias das informações.

As mudanças feitas no NRA foram feitas principalmente para atender as expectativas dos seus principais usuários. Pornupatham (2016), estudou as percepções de auditores, usuários profissionais e gerais sobre o NRA proposto pelo IAASB aplicando questionários a 137 pessoas, entre auditores, estudantes de Mestrado em Finanças e estudantes de *Master in Business Administration* (MBA), abordando diversos temas, entre eles, as principais questões de auditoria. Os resultados apontaram diferença de expectativas entre os pesquisados: enquanto os usuários profissionais valorizaram as seções do NRA os auditores se sentiram inseguros sobre sua utilidade. Os usuários em geral, por outro lado, demonstraram possuir um menor interesse pelo novo relatório. Na mesma linha, o estudo de Colares, Alves e Ferreira (2018) tratou da perspectiva dos auditores independentes sobre as novas regras do relatório do auditor independente adotadas no fim de 2016, além das implicações geradas na definição do planejamento e na cobrança dos honorários. Foram aplicados 63 questionários a experientes auditores independentes e os resultados mostraram que a maioria dos auditores reconhece a importância da divulgação dos principais assuntos de auditoria e crê no aumento dos honorários e do tempo de planejamento, apesar de reconhecerem que empresas com maior desenvolvimento da governança terão menor impacto.

A introdução do parágrafo que trata dos PAA é um dos melhoramentos trazidos pelo NRA. Marques, Portugal e Almeida (2019) concluíram em sua pesquisa que a divulgação do parágrafo de PAA causou um aumento nos procedimentos de auditoria realizados e também assim como Nascimento *et. al.* (2019) que concluíram que o relatório dos auditores independentes se tornou mais informativo e melhorou a comunicação dos auditores com os órgãos de governança corporativa.

Backof, Bowlin e Goodson (2014), por sua vez, examinaram como duas alterações no relatório de auditoria – o esclarecimento do significado de garantia razoável e a inclusão de um parágrafo identificando e descrevendo os PAA – afetam as avaliações sobre a responsabilidade

do auditor e concluíram que as mudanças reduziram significativamente a probabilidade de os auditores serem considerados negligentes. Esses achados foram corroborados pelo estudo de Kachelmeier *et. al.* (2018) para quem as divulgações dos PAA podem atenuar a exposição legal do auditor.

Considerando as alterações promovidas pelo NRA, eram esperadas reações diversas dos principais usuário. Nesse sentido a pesquisa de Altawalbeh e Alhajaya (2019) examinou a reação dos investidores a divulgação dos PAA de 128 empresas públicas de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de Amã em 2017 e mostrou que a divulgação dos PAA afetou as decisões dos investidores sugerindo que a obrigatoriedade da divulgação dos PAA tem valor informativo para eles. Christensen, Glover, e Wolfe (2014) também examinaram a reação de investidores não profissionais ao parágrafo de divulgação dos PAA e concluíram que os investidores que recebem um parágrafo com divulgação de PAA estão mais propensos a mudar sua decisão de investimento do que os investidores que recebem um relatório de auditoria padrão.

Bédard, Gonthier-Besacier e Schatt (2018) investigaram algumas consequências econômicas aos investidores e à auditoria quanto à divulgação das Justificativas das Avaliações (JOAs), similares aos PAA, nos relatórios de auditoria entre 2002 e 2011. Os resultados indicaram que, após as primeiras divulgações (logo após a exigência pela norma), os JOAs não apresentam mais conteúdo informativo significativo. Os autores já haviam analisado as JOAs utilizadas na França no período entre 2000 a 2011, avaliando os seus benefícios e custos e concluíram que sua divulgação não fez o mercado reagir e não alteraram a qualidade da auditoria e seus custos (BÉDARD, GONTHIER-BESACIER, SCHATT , 2014, 2015).

O estudo de Sirois, Bédard e Bera (2017) focou em usuários não profissionais das demonstrações financeiras e concluiu que a divulgação de PAA facilita a identificação pelos usuários de questões relevantes. Os autores puderam observar o impacto da forma de comunicação e no que cada um dos grupos prestava mais atenção, concluindo que a divulgação do PAA era benéfica para as conclusões dos usuários quando eram em número acima de três, já que nesses casos os participantes prestavam menos atenção nas informações. Köhler, Ratzinger-Sakel e Theis (2016), similarmente, submeteram um texto de um parágrafo acerca de possíveis efeitos de alterações nas premissas contábeis utilizadas pela administração a 89 analistas financeiros e o que comprovaram foi que a forma como o parágrafo de PAA é escrito

leva à variação na confiança do usuário em relação ao trabalho do auditor, das demonstrações contábeis e à alteração da percepção da situação econômica da companhia auditada.

Christofferson e Grönberg (2018) analisaram a divulgação dos PAA na base de empresas da Suécia e concluíram os PAA são pouco detalhados e limitam a comunicação com o usuário do relatório. Através de análise textual do que foi descrito pelo auditor, a pesquisa determinou o tom utilizado e a especificidade das informações divulgadas. Os resultados demonstraram que os parágrafos de PAA não eram específicos o suficiente e não eram capazes de refletir a situação econômica das empresas, sendo mais uma repetição de padrões de cada uma das firmas de auditoria do que uma reflexão da situação financeira do auditado. Na mesma linha Vik e Walter (2017) demonstraram que existe diferença na forma como cada auditor reporta os PAA e que cada uma das firmas de auditoria tende a utilizar sua própria linguagem e forma de representar e é possível que essas diferenças impactem na comunicação com o usuário do relatório.

Liao *et al.* (2019) examinaram dois anos de dados de empresas listadas nas bolsas de valores de Hong Kong e China Continental e não encontraram evidências de que os PAA forneçam informações adicionais aos investidores ou que as novas regras afetem a qualidade ou honorários de auditoria. Concluíram ainda que a variação no conteúdo dos PAA (por exemplo, tipos, número, duração da discussão e foco específico da empresa) não está associada ao conteúdo da informação incremental, taxas de auditoria ou qualidade da auditoria.

Sierra-Garcia *et al.* (2019) que concluíram que as características do auditor e do cliente são determinantes do número e do tipo de PAA divulgado nos relatórios de auditoria. Nessa linha Ardito (2019) fez uma análise dos relatórios emitidos em 2017 por empresas listadas nas principais bolsas mundiais com o objetivo de identificar quais seriam os principais fatores que influenciariam a decisão do auditor sobre quantos PAA incluirá em seu relatório. As conclusões do estudo são: há uma relação direta entre o tamanho de uma companhia e a quantidade de PAA reportado, a bolsa de valores na qual a empresa está listada é um fator determinante e não há diferenças significativas entre as quantidades de PAA reportados por *Big Four* em comparação com outras firmas. O tamanho da empresa de auditoria foi estudado por Tušek e Ježovita (2018) e identificaram que auditores não pertencentes às chamadas *Big Four*, apresentavam, em média, menos itens como PAA e que seus descritivos eram menos detalhados, diferentemente dos achados de Ardito (2019).

Com relação às características do cliente, Ardito (2019) concluiu que setores altamente regulados apresentam mais PAA que setores onde a regulação não está tão presente, contrariando as conclusões de Pinto e Morais (2019), que encontraram uma associação negativa entre os bancos e o número de PAA divulgados, sugerindo que o fato de as instituições financeiras estarem em um ambiente altamente regulamentado e supervisionado reduz a necessidade de divulgar uma grande quantidade de PAA. Wisnik (2018) em seu estudo conseguiu identificar uma semelhança entre os PAA reportados num mesmo setor de diferentes países, o que poderia evidenciar que há uma relação entre setores de atuação e PAA. O IBRACON divulgou em 2018 a segunda edição do estudo sobre os PAA contemplados no NRA de 564 companhias abertas. Ficou evidenciado no estudo que há diferença de médias de PAA comunicados pelos diversos segmentos de atuação das empresas e que as médias de PAA comunicados para as empresas constituintes do índice IBRx também era maior do que a média geral das empresas.

No aspecto quantitativo, vários estudos foram feitos para quantificar os PAA divulgados em relação a variáveis diversas. Silva e Teixeira (2017), através de uma pesquisa documental dentre as empresas listadas na Bolsa de valores de São Paulo em 2016, identificaram os PAA mais divulgados no NRA, além de correlacionarem sua divulgação com o segmento de mercado no qual as entidades estavam inseridas e com a firma de auditoria. O estudo mostrou uma grande quantidade de ocorrências de PAA nas categorias de Provisão e Passivos Contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais (57,14% dos relatórios), Provisão para créditos de liquidação duvidosa (52,4%) e Ambiente de tecnologia da informação (47,62% dos relatórios de auditoria). Concluiu também que as firmas de auditoria optaram por apresentar em seus relatórios assuntos em que o valor e mensuração eram estimados ou projetados.

Marques e Souza (2017) por sua vez estudaram quais foram os PAA mais recorrentes em uma amostra composta por 49 empresas constantes do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (IBOVESPA) em 2016. A análise sugere que um maior nível de governança reduz os PAA e que a quantidade de PAA está atrelada ao tamanho do relatório. Observou-se ainda uma média de 3,89 PAA por relatório e que as categorias de Recuperabilidade dos ativos (16%), Contingências (15%), Reconhecimento de receitas (13%) e Projeção de resultados futuros para realização de ativos (10%) foram responsáveis por 54% do total de PAA reportados. Santos, Machado e Machado (2019) investigaram relatórios de 61 entidades sendo reportados 39 PAA, média de 2,60 por relatório de Auditoria. Os principais itens levantados pelos auditores foram:

reconhecimento de receita (40%), impairment (33,33%), crédito de subvenção (26,67%), mudança de critério contábil (26,67%) e obrigações com o controlador (20%), sendo os dois primeiros, também, observados em outros estudos recentes. Vasconcellos, Coelho e Alberton (2019), ao estudarem 53 empresas brasileiras que compõe o índice IBOVESPA, concluíram que os temas avaliação do valor recuperável de ativos não circulantes, receita operacional, provisões e passivos contingentes, investimentos em participações societárias e realização de impostos diferidos e impostos a recuperar foram os principais assuntos encontrados e corresponderam a 62% das observações.

Campos (2019) analisou os PAA de empresas com registro na CVM, para averiguar se os assuntos possuem conexão com o tipo de negócio de cada segmento e seus potenciais riscos e se existem PAA comuns a todos os setores. Para isso selecionou uma empresa de cada um dos onze segmentos da Bolsa de valores brasileira Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e o resultado obtido foi que, nas 11 empresas analisadas, foram encontrados 37 PAA, havendo uma média de 3,36 PAA por empresa, e foram identificados PAA comuns para estas empresas e para os 11 setores da economia. Sodré e Pereira (2019) pesquisaram se as empresas dos setores químicos e de madeira e papel, listadas na B3 em 2016 e 2017, evidenciaram questões de natureza social e ambiental nos PAA do NRA. Os resultados da pesquisa apontaram que algumas empresas do setor de madeira e papel apresentaram registros referentes apenas à aspectos contábeis, sugerindo a não utilização da discricionariedade para a divulgação de informações de caráter socioambientais com o intuito de resgate, manutenção ou prospecção de legitimidade perante os stakeholders. No estudo de Lennox, Schmidt e Thompson (2017), as 243 empresas estudadas recebem um total de 915 riscos de distorção relevante de seus auditores comunicados como PAA, sendo que 65% desses riscos são considerados como informação antiga, uma vez que já haviam sido divulgados no ano anterior.

Colares *et al.* (2019) analisaram comparativamente a divulgação dos principais assuntos de auditoria sobre o reconhecimento de receitas durante o exercício de 2017 e observaram que três dos setores de atuação das empresas concentram 79,19% dos PAA, com média de 3,295 PAA por relatório e que os motivos se concentram em aspectos relacionados à complexidade no reconhecimento de receitas e no alto volume e valor das transações, as conduções, por sua vez, estão mais atreladas aos controles internos e análise documental. Foi ainda possível observar uma padronização dos motivos e conduções adotados pelas firmas de auditoria, principalmente as *Big Four*, sugerindo uma postura mais conservadora dessas empresas.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa pode ser classificada como descritiva, uma vez que tem como objetivo geral analisar se os relatórios de auditoria das companhias brasileiras de capital aberto apresentam novidades nas informações divulgadas na seção intitulada Principais Assuntos de Auditoria após os dois primeiros anos de aplicação da norma NBC TA 701. Além disso, trata-se de uma pesquisa documental porque foi desenvolvida com base na análise dos relatórios dos auditores independentes, disponibilizados no *site* da CVM referentes aos exercícios de 2016 a 2018 de 280 empresas de capital aberto listadas na B3.

Quanto à abordagem do problema, foi realizada uma pesquisa qualitativa devido à análise de conteúdo e descrição mais aprofundada com relação às informações apresentadas nos relatórios de auditoria, sem utilização de métodos estatísticos sofisticados. Oliveira (2011) afirma que a realização da pesquisa qualitativa promove interpretação única, obtenção de conhecimento para questionar e reflexão sobre os resultados da pesquisa. No entanto, pode-se ainda classificar a pesquisa como quantitativa devido à aplicação do Teste Wilcoxon Mann-Whitney para identificar se as variáveis relacionadas ao setor, tipo de firmas e troca de auditor podem influenciar na divulgação dos PAA do relatório do auditor.

Foi realizado um estudo com base em uma amostra de 280 empresas brasileiras de capital aberto e não financeiras, as quais divulgaram seus relatórios financeiros acompanhados dos relatórios de auditoria independente contendo, além da opinião sobre as demonstrações contábeis, a divulgação dos principais assuntos de auditoria, que compuseram o foco de pesquisa deste estudo. A Tabela 1 mostra a distribuição das empresas da amostra pelos setores de atuação e o percentual de cada setor.

Tabela 1 Empresas da amostra por setor econômico

SETOR ECONÔMICO	Qtde	%
Bens industriais	57	20,4%
Consumo cíclico	74	26,4%
Consumo não cíclico	24	8,6%
Materiais básicos	29	10,4%
Petróleo, gás e biocombustíveis.	8	2,9%
Saúde	13	4,6%
Tecnologia da informação	7	2,5%
Telecomunicações	4	1,4%
Utilidade pública	64	22,9%
TOTAL	280	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

3 3.1. Coleta e tratamento dos dados

Dentre os dados coletados e tabulados para a pesquisa, destacam-se: nome da firma de auditoria, opinião do auditor, setor de atuação da empresa, quantidade e temas dos principais assuntos de auditoria divulgados nos exercícios de 2016 a 2018.

Após coletados os dados, os principais assuntos de auditoria foram classificados com base em 15 categorias criadas: avaliação de estoques, benefícios de aposentadoria, concessões, consolidação, contas a pagar e a receber, provisões e contingências, continuidade operacional, empréstimos e financiamentos, *goodwill impairment*, *impairment* de outros ativos, investimentos, aquisições e alienações, mensuração de ativos, reconhecimento de receitas, tributos e outros. Ao serem categorizados, foi possível quantificar e observar mudanças dos temas entre os períodos analisados.

Os dados foram analisados de forma agregada, buscando verificar comparativamente se os auditores repetiram os temas abordados, ou se realizaram comunicação informativa evidenciando diferentes riscos de distorção relevantes. Para análise da taxa de repetição, foi calculada a quantidade de PAA do ano X_0 que foi repetida no ano X_1 em relação ao total de PAA no ano X_0 . Após calculada a taxa de repetição para os períodos de 2016 para 2017 e 2017 para 2018, foram calculadas as médias e comparadas estatisticamente visando identificar se houve diferença entre os períodos analisados. Ainda, as médias foram relacionadas estatisticamente considerando se a troca ou não de auditoria afetou na taxa de repetição.

De forma geral, os resultados das análises foram tabulados e apresentados através de gráficos, tabelas e quadros, com o intuito de esclarecer e direcionar a execução do estudo na busca pela resolução à questão de pesquisa apresentada. Adicionalmente, foi realizado o teste Shapiro-Wilk para identificar a normalidade dos dados. Uma vez rejeitada esta hipótese, foi feito o teste de diferença de médias não paramétrico Wilcoxon-Mann-Whitney a fim de identificar se as variáveis de setor e tipo de firma de auditoria poderiam influenciar na divulgação da quantidade dos PAA do relatório do auditor, sendo necessário agrupar as empresas considerando essas características. Quanto ao tipo de firma de auditoria, foram consideradas como *Big four* as empresas auditadas pela KPMG, PWC, Deloitte e EY, e as demais como NÃO *Big four*. Os resultados foram analisados considerando um intervalo de confiança de 90%, apropriado para pesquisas em ciências sociais aplicadas. As análises visaram testar as seguintes hipóteses de pesquisa:

H₁: A quantidade de PAA divulgada está relacionada com o setor de atuação da entidade.

H₂: A quantidade de PAA divulgada está relacionada com o tipo de firma de auditoria.

H₃: A taxa de repetição dos temas dos PAA se alterou ao longo do período analisado.

H₄: A troca de auditor afetou na quantidade de PAA divulgada.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para analisar se os relatórios de auditoria apresentaram novidades nas informações divulgadas na seção intitulada Principais Assuntos de Auditoria após os três primeiros anos de aplicação da norma NBC TA 701, busca-se inicialmente descrever essa divulgação apresentando uma visão geral dos dados com base na amostra de 280 empresas analisadas.

Tabela 2 Quantidade de PAA por relatório de auditoria

ANO	PAA no Relatório	0	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL	MÉDIA
2016	Qtde Empresas	11	41	74	79	44	21	6	3	1	280	2,75
	Total de PAA	0	41	148	237	176	105	36	21	8	772	
2017	Qtde Empresas	7	38	88	74	48	20	2	2	1	280	2,72
	Total de PAA	0	38	176	222	192	100	12	14	8	762	
2018	Qtde Empresas	8	41	110	65	35	14	5	2	0	280	2,53
	Total de PAA	0	41	220	195	140	70	30	14	0	710	
TOTAL		26	199	596	677	495	260	61	42	18	2374	-

Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

Assim, a Tabela 2 apresenta a frequência na qual a quantidade de PAA apresentada no relatório de auditoria foi apresentada, bem como o total de PAA para cada ano analisado. Observa-se que o total de PAA apresentados nos relatórios analisados reduziu de 772 em 2016 para 762 em 2017 e para 710 em 2018, e, em média, cada relatório apresentou 2,75 PAA em 2016, 2,72 em 2017 e 2,53 em 2018, mostrando que os auditores têm divulgado menos assuntos de auditoria após os primeiros três anos de aplicação da NBC TA 701, caracterizando uma redução de 8% PAA no total entre 2016 e 2018.

Comparando a divulgação de PAA no relatório de cada empresa entre os períodos analisados, constata-se que de 2016 para 2017, houve redução de PAA divulgados em 83 empresas, aumento em 70 empresas e quantidade constante em 127 empresas. Já em 2018, houve redução de PAA divulgados em 85 empresas, aumento em 60 empresas e quantidade

constante em 135 empresas. Portanto, tal análise também leva à consideração de que os auditores têm divulgado menos PAA ao longo dos três anos analisados.

Tabela 3 PAA por setor da B3

SETOR	2016	2017	2018	MÉDIA
Bens industriais	2,77	2,58	2,46	2,60
Consumo cíclico	2,57	2,53	2,66	2,59
Consumo não cíclico	3,25	3,21	2,88	3,11
Materiais básicos	2,75	2,59	2,31	2,55
Petróleo, gás e biocombustíveis	3,12	3,63	2,88	3,20
Saúde	2,31	2,08	2,15	2,18
Tecnologia da informação	2,43	2,57	2,29	2,43
Telecomunicações	2,50	4,00	2,50	3,00
Utilidade pública	2,88	2,90	2,50	2,76

Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

Com relação ao setor de atuação com base na classificação da B3, a Tabela 3 evidencia que há maior divulgação média de PAA para as empresas de Petróleo, gás e biocombustíveis que se trata de um setor altamente regulado, seguido das empresas de Consumo não cíclico e de telecomunicações. As empresas do setor de saúde apresentaram menor divulgação média de PAA nos relatórios analisados.

Tabela 4 Wilcoxon Mann-Whitney para quantidade de PAA por setor

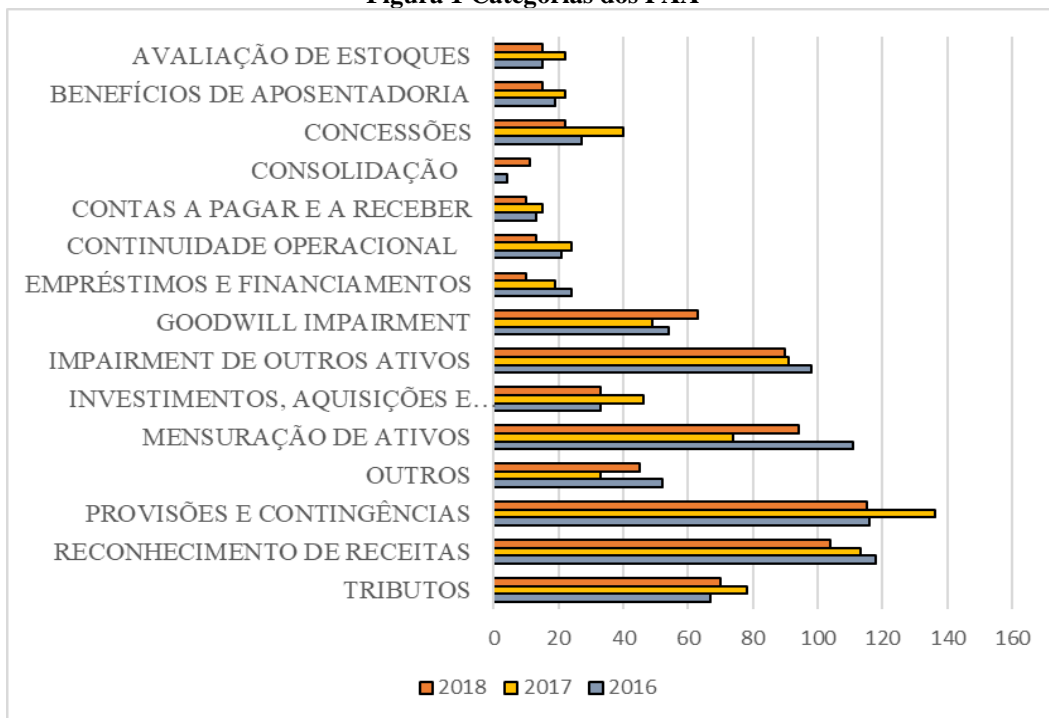
ANO	SETOR		z	Prob > z	ANO	SETOR		z	Prob > z	ANO	SETOR		z	Prob > z
2016	BI	CC	0,08	0,94	2017	BI	CC	-0,25	0,81	2018	BI	CC	0,63	0,53
	BI	UP	-1,25	0,21		BI	UP	1,93	0,05		BI	UP	0,76	0,45
	BI	CNC	-3,80	0,00		BI	CNC	3,40	0,00		BI	CNC	2,15	0,03
	BI	MB	-3,24	0,00		BI	MB	2,11	0,04		BI	MB	0,97	0,33
	CC	UP	-1,83	0,07		CC	UP	1,74	0,08		CC	UP	-0,59	0,55
	CC	CNC	-2,05	0,04		CC	CNC	2,10	0,04		CC	CNC	0,12	0,91
	CC	MB	-0,02	0,98		CC	MB	0,04	0,96		CC	MB	-1,12	0,26
	UP	CNC	-0,23	0,82		UP	CNC	-0,47	0,64		UP	CNC	0,12	0,91
	UP	MB	0,51	0,61		UP	MB	-1,22	0,22		UP	MB	-1,30	0,19
	CNC	MB	0,86	0,39		CNC	MB	-1,93	0,05		CNC	MB	-1,15	0,25

Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

Foi analisado também se há diferença estatisticamente significativa na quantidade média de PAA divulgada para cada setor em cada ano, consideram intervalo de confiança de 90%, no entanto, para esta análise foram excluídos os setores Petróleo, gás e biocombustíveis, Saúde, Tecnologia da Informação e Telecomunicações, dada a pequena quantidade de empresas analisadas (Tabela 4). Em 2016, o setor de Consumo Cíclico divulga menos PAA em relação

aos setores de Utilidade Pública e Consumo Não Cíclico. Além disso, o setor de Consumo Não Cíclico divulga mais PAA que Bens Industriais, que por sua vez, divulga mais que Materiais Básicos. Já é 2017, constatou-se que os setores de Utilidade Pública e Consumo Não Cíclico divulgam mais PAA que os setores de Bens Industriais e Consumo Cíclico, e, o setor de Materiais Básicos divulga mais que o de Bens Industriais. Já em 2018, houve apenas uma relação significativa, que evidenciou novamente que o setor de Consumo Não Cíclico divulga mais PAA que o de Bens Industriais. Os resultados permitem confirmar a H₁ da pesquisa.

Figura 1 Categorias dos PAA



Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

A Figura 1 apresenta a classificação dos PAA apresentados nos 840 relatórios analisados em 15 categorias diferentes. Observa-se que o assunto mais destacado pelos auditores em 2016 foi o reconhecimento de receitas, que se trata de uma conta que possui bastante relevância dada a sua natureza e a representação de desempenho econômico das empresas. Em 2017 e 2018, o assunto mais citado passou a ser as provisões e contingências, pois requerem bastante julgamento por parte de quem elabora as demonstrações contábeis, sendo um principal assunto de auditoria para muitas empresas. Destaca-se também a relevância e frequência de outros temas, tais como *Impairment* de ativos e do *Goodwill*, mensuração de ativos e tributos.

Com relação à Continuidade Operacional, esse assunto foi mencionado 58 vezes ao longo dos três anos analisados, no entanto, foi possível observar que foi citado 36 vezes por

firmas NÃO *Big Four* e apenas 22 vezes por firmas do tipo *Big Four*, as quais detêm 69% das 840 auditorias analisadas nesta pesquisa. Portanto, pode-se inferir que as firmas NÃO *Big Four* podem ser mais conservadoras e mais propensas a divulgar qualquer incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade como um principal assunto de auditoria.

Tabela 5 Tipo de opinião nos relatórios

Tipo de Opinião	2016		2017		2018	
	EMPRESAS	MÉDIA PAA	EMPRESAS	MÉDIA PAA	EMPRESAS	MÉDIA PAA
Sem Ressalva	265	2,83	264	2,78	255	2,64
Com Ressalva	9	2,33	11	2,54	16	2,19
Adversa	1	0	1	1	3	0,33
Abstenção de opinião	5	0	4	0	6	0
TOTAL	280	2,75	280	2,72	280	2,53

Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

Sobre a opinião dos auditores nos relatórios analisados, observa-se que 93% é sem ressalva, 4,3% com ressalva, 0,6% adversa e 1,8% abstenção de opinião, conforme a Tabela 5. De acordo com a NBC TA 701, quando o auditor emite abstenção de opinião, ele não deverá divulgar principais assuntos de auditoria em seu relatório (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016). Desta forma, constatou-se que 25 relatórios de auditoria não contêm PAA divulgados, sendo 15 com abstenção de opinião, 2 adversos, 1 com ressalva e 7 sem ressalva. Quando o auditor emite opinião modificada, é possível não divulgar PAA já que os assuntos que foram base para opinião modificada são principais assuntos por natureza. Isso poderia justificar a média de PAA divulgada ser maior para as empresas que receberam opinião sem ressalva.

Ainda de acordo com a NBC TA 701, é extremamente raro um assunto considerado principal assunto de auditoria não ser comunicado no relatório do auditor. Isso ocorre porque se supõe que seja de interesse público dar maior transparência sobre a auditoria aos usuários previstos. Destaca ainda que a decisão de não comunicar o assunto é complexa e envolve julgamento significativo do auditor (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

Tabela 6 PAA por tipo de firma de auditoria

ANO /	2016		2017		2018	
FIRMA	EMPRESAS	MÉDIA PAA	EMPRESAS	MÉDIA PAA	EMPRESAS	MÉDIA PAA
BIG 4	202	2,87	194	2,75	186	2,49
Deloitte	48	2,5	25	2,32	23	2,39

Redeca, v.7, n.1. Jan-Jun. 2020 p. 89-111.

Ernst Young	48	2,87	50	2,82	52	2,19
KPMG	62	2,89	79	2,81	78	2,46
PWC	44	3,23	40	2,8	33	3,12
NÃO BIG 4	78	2,47	86	2,66	94	2,62
TOTAL	280	2,76	280	2,72	280	2,54

Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

A Tabela 6 apresenta a média de PAA divulgada nos relatórios de auditoria para cada tipo de firma, sendo a Deloitte, Ernst Young, KPMG e PWC consideradas *Big Four*, e as demais *NÃO Big Four*. Nessa ótica, observa-se que o mercado de auditoria é dominado pelas firmas *Big Four*, mas que ao longo dos anos analisados, as demais empresas têm ganhado maior espaço, saindo de 27,8% de participação em 2016 para 33,5% em 2018. Considerando as quatro *Big Four*, observa-se que a KPMG concentra a maior parte das empresas auditada, assumindo uma posição crescente ao longo dos anos. A Ernst Young se mantém estável, enquanto a Deloitte e a PWC perdem participação considerável no mercado.

Com relação à divulgação dos PAA, observa-se que a PWC é a firma que mais divulga, sendo acima de três PAA por relatório em 2016 e 2018, corroborando com resultado da pesquisa de Sierra-Garcia *et al.* (2019). A Deloitte é a firma dentre as *Big Four* que menos divulga PAA por relatório apresentado. No entanto, ao realizar o teste Wilcoxon Mann-Whitney, não foram constatadas diferenças significativas na quantidade de PAA divulgada entre firmas *Big Four* e *NÃO Big Four*, rejeitando a H_2 .

Observa-se ainda que nos três anos analisados, 110 das 280 empresas mantiveram a firma de auditoria, outras 110 trocaram apenas de 2016 para 2017, 50 trocaram apenas em 2018 e apenas 10 empresas trocaram tanto em 2017 como também em 2018. Não foi possível analisar qualquer relação entre a existência ou não de troca de auditor e a quantidade de PAA, uma vez que a média de divulgação não apresentou tendência de aumento ou queda durante o período analisado.

Tabela 7 Taxa de repetição dos temas dos PAA

	2016 - 2017	2017 - 2018	Total	Teste Wilcoxon Mann-Whitney
Taxa de repetição	0,53	0,52	0,525	0,5534
Número de empresas que fizeram troca de auditor	120	60	180	-
Taxa de repetição para empresas que fizeram troca de auditor	0,51	0,45	-	-

Número de empresas que não fizeram troca de auditor	160	220	380	-
Taxa de repetição para empresas que não fizeram troca de auditor	0,55	0,54	-	-
Teste Wilcoxon Mann-Whitney	0,6590	0,7764	-	-

Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

Por fim, foram analisadas as categorias de temas dos principais assuntos de auditoria e calculadas as taxas de repetição entre os períodos de 2016 para 2017, e 2017 para 2018 (Tabela 7). Observou-se que em média, há repetição de 52,5% dos temas entre os períodos analisados, ou seja, a cada dois PAA reportados em um ano, pelo menos um se repete no ano seguinte, considerando a média das empresas para os períodos analisados. Esse resultado está alinhado com o estudo de Lennox, Schmidt e Thompson (2017), que identificou que 65% desses riscos são considerados como informação antiga, uma vez que já haviam sido divulgados no ano anterior.

Posteriormente, buscou-se analisar se a troca de auditor influenciou na taxa de repetição dos temas dos PAA nos relatórios, já que parte considerável da amostra de empresas realizou a troca de firma de auditoria, e que a média da taxa de repetição de PAA foi maior para as empresas que não trocaram de auditor, sendo a diferença maior para 2017-2018. Inicialmente foi calculado o Teste Wilcoxon Mann-Whitney para identificar se há diferença significativa entre a taxa de repetição entre os períodos 2016-2017 e 2017-2018, não sendo rejeitada a hipótese nula de que as médias são iguais, ou seja, a taxa de repetição teve comportamento similar entre os períodos, rejeitando H_3 . O mesmo teste foi aplicado para identificar se as empresas que não trocaram de firma de auditoria tiveram mais PAA divulgados do que as empresas que trocaram, o que indicaria que o auditor tende a repetir os PAA do ano anterior quando dá continuidade ao contrato de auditoria com a empresa auditada, todavia, essa hipótese também não foi confirmada para nenhum dos períodos analisados, rejeitando H_4 .

5. CONCLUSÃO

O Novo Relatório de Auditoria traz como novidade a divulgação dos principais assuntos de auditoria conforme a NBC TA 701 que busca tornar o relatório mais comunicativo aos seus usuários quanto à atuação dos auditores nas áreas consideradas mais complexas. Assim, essa pesquisa buscou analisar se os relatórios de auditoria apresentaram novidades nas informações divulgadas na seção intitulada Principais Assuntos de Auditoria após os três primeiros anos de

aplicação da norma NBC TA 701, a qual entrou em vigor a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Desta forma, analisaram-se 840 relatórios de auditoria de 280 empresas brasileiras de capital aberto, sendo identificados 2.244 PAA, e divulgada uma média total de 2,67 PAA por relatório no período analisados, sendo ainda constatada uma redução de 8% na quantidade de PAA divulgados.

Os resultados da pesquisa mostraram ainda que o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis foi o que mais divulgou PAA para cada relatório, dada que se trata de um setor altamente regulado, seguido das empresas de Consumo não cíclico e de telecomunicações. No entanto, considerando a pequena quantidade de empresas dos setores Petróleo, Gás e Biocombustíveis e Telecomunicações, esses foram excluídos do teste estatístico que constatou significância para os setores de Consumo Não Cíclico e Utilidade Pública, sendo os que mais divulgam PAA, e, este último, considerado altamente regulado.

Os PAA coletados foram categorizados em 15 temas, sendo constatado que as provisões e contingências foram os assuntos mais recorrentes, dada a subjetividade existente no seu processo de mensuração. Em seguida, o reconhecimento de receitas foi o segundo tema mais citado, pois as receitas são consideradas de grande importância pela natureza da conta e pela relevância financeira. Os temas relacionados ao *impairment* de ativos também foram frequentemente citados, porém, ao serem divididos em duas categorias (de ativos e *goodwill*), ficaram em terceiro e quinto assuntos mais mencionados, respectivamente.

Com relação ao tema Continuidade Operacional, este foi citado em 58 relatórios de auditoria ao longo do período analisado, sendo constatado que as firmas NÃO *Big Four* divulgaram mais frequentemente, sugerindo que essas podem ser mais conservadoras e mais propensas a divulgar qualquer incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade como um principal assunto de auditoria.

Observou-se também que o mercado de auditoria é dominado pelas firmas *Big Four*, mas que ao longo dos anos analisados, as demais empresas têm ganhado maior espaço. Com relação à divulgação dos PAA, constatou-se que a PWC é a firma que mais divulga, e a Deloitte é a firma dentre as *Big Four* que menos divulga PAA por relatório apresentado. No entanto, ao realizar o teste Wilcoxon Mann-Whitney, não foram constatadas diferenças significativas na quantidade de PAA divulgada entre firmas *Big Four* e NÃO *Big Four*.

Por fim, ao analisar a taxa de repetição dos temas dos PAA entre os períodos de 2016 para 2017, e 2017 para 2018, constatando que em média, há repetição de 52,5% dos temas de um exercício para o seguinte. Por meio do Teste Wilcoxon Mann-Whitney, para identificar se as empresas que não trocaram de firma de auditoria tiveram mais PAA divulgados do que as empresas que trocaram, o que indicaria que o auditor tende a repetir os PAA do ano anterior quando dá continuidade ao contrato de auditoria com a empresa auditada, essa hipótese não foi confirmada para nenhum dos períodos analisados.

Com base nos resultados apresentados, conclui-se que de forma geral, os auditores têm divulgado menos principais assuntos de auditoria ao longo da implementação na norma NBC TA 701, sendo constatada uma taxa de repetição média de 52,5%, considerada significativa e que pode afetar negativamente a qualidade na comunicação dos auditores aos seus usuários. Apesar do resultado, não foi possível constatar que a troca ou manutenção do auditor tenha influência sobre a decisão de repetir ou não os assuntos de auditoria.

Para pesquisas futuras sugere-se investigar os fatores que afetam o julgamento dos auditores na escolha e divulgação dos principais assuntos de auditoria, pois a maioria dos estudos analisa as consequências de sua divulgação, mas não se sabe quais características da entidade ou da firma de auditoria poderiam influenciar no seu julgamento.

REFERÊNCIAS

ALTAWALBEH, M. A. F ALHAJAYA, M. E. S. The Investors Reaction to the Disclosure of Key Audit Matters: Empirical Evidence from Jordan. **International Business Research**. n. 3, v. 12, 50-57, 2019.

ARDITO, F. M. S. **Determinantes Dos Principais Assuntos De Auditoria: Uma Análise De Empresas Listadas Nas Principais Bolsas Mundiais**. 2019. 76. Dissertação (Mestrado). Departamento de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2019.

ASARE, S. K. WRIGHT, A. M. Investors', Auditors', and Lenders' Understanding of the Message Conveyed by the Standard Audit Report on the Financial Statements. **American Accounting Association**. n.2, v.26,193-217, 2012.

B3. **Segmentos de Listagem**. Disponível em: <
http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/listagem/acoes/segmentos-de-listagem/nivel-1/>.
Acesso em: 29/11/2018.

BACKOF, A.; BOWLIN, K. GOODSON, B. (2014). **The impact of proposed changes to the content of the audit report on jurors' assessments of auditor negligence**. Disponível em: <https://pages.business.illinois.edu/accountancy/wp-content/uploads/sites/12/2014/09/Doctoral-Consortium-Session-III-Goodson-Backof-Bowlin.pdf>. Acesso em jan. 2020.

BÉDARD, J.; GONTHIER-BESACIER, N.; SCHATT, A. Costs and Benefits of Reporting Key Audit Matters in the Audit Report: The French Experience. **International Symposium on Audit Research - ISAR**. n. 3, v. 38, 1-24, 2014.

BÉDARD, J.; GONTHIER-BESACIER, N.; SCHATT, A. **Analysis of the Consequences of the Disclosure of Key Audit Matters in the Audit Report**. Audit Assurance (BAFA) Conference at Edinburgh. (2015). Disponível em:
<http://www.hec.unil.ch/documents/seminars/dcc/1946.pdf>. Acesso em: jan. 2020.

BÉDARD, J.; GONTHIER-BESACIER, N.; SCHATT, A. Consequences of Expanded Audit Reports: Evidence from the Justifications of Assessments in France. **American Accounting Association**. n. 3, v. 38, 23-45, 2018.

BOOLAKY, P. K. OMOTESO, K. International standards on auditing in the international financial services centres: What matters? **Managerial Auditing Journal**. n. 6/7, v.31, 2016.

CAMPOS, H. H. M. A Análise Dos Principais Assuntos De Auditoria (“PAA”) Em Companhias Abertas De Diferentes Setores. **Revista Eletrônica do departamento de Ciências Contábeis e Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos – REDECA**. n.2, v.6, 150-167, 2019.

CHRISTENSEN, B. E.; GLOVER, S. M. WOLFE, C. J. Do Critical Audit Matter Paragraphs in the Audit Report Change Nonprofessional Investors' Decision to Invest? **American Accounting Association**. n.4, v.33, 71-93, 2014.

CHRISTOFFERSON, E., GRÖNBERG, K. **Informativeness of Key Audit Matter (KAM) Disclosures: An exploratory study of ISA 701 in Sweden**. Master degree Project in Accounting. School of Business, Economics and Law. University of Gothenburg. Sweden, 2018.

- COLARES, A. C. V.; ALVES, I. K. C. FERREIRA, C. O. Principais Assuntos De Auditoria: Expectativas Dos Auditores Independentes Quanto Ao Novo Relatório De Auditoria. **Revista Mineira de Contabilidade**. v. 19, n. 3, 64-76, 2018.
- COLARES, A. C. V.; SILVA, J. N.; OLIVEIRA, A. B.; MOREIRA, C. L. G. Aguiar, D. S. Divulgação dos principais assuntos de auditoria sobre o reconhecimento de receitas: uma análise comparativa. **Periódico Interdisciplinar [Sociedade Tecnologia Ambiente]**, v.1, n.1, p. 65-87, 2019.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. **Instrução CVM 308, de 14 maio de 1999**. Normas Legais. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/cvm308_1999.htm>. Acesso em: 17/11/2018.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 701 – Principais Assuntos de Auditoria**. (2016). Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA701. Acesso em 12 de Maio de 2018.
- CORDOŞ, G-S. FÜLÖP, M-T. A framework for understanding and researching audit changes: Key audit matters. **Proceedings of the 9th International Conference Accounting and Management Information Systems – AMIS**. n. 6, v. 1, 936-951, 2014.
- FIRMINO, José Emerson; DAMASCENA, Luzivalda Guedes; PAULO, Edilson. Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo sobre a Atuação das Auditorias Independentes Denominadas Big Four. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Vol. 5, No 3, 2010.
- GOLD, A. HEILMANN, M. The consequences of disclosing key audit matters (KAMs): A review of the academic literature. **Maandblad voor Accountancy en Bedrijfseconomie**. n.93, (1/2), 5–14, 2019.
- INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. (2018). **Ibracon divulga segunda edição do estudo sobre os Principais Assuntos de Auditoria**. Principais Assuntos de Auditoria. 8ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=5573codregional=3>. Acesso em: jan. 2020.
- KACHELMEIER, S. J.; SCHMIDT, J. J.; RIMKUS, D. VALENTINE, K. (2018). **The Forewarning Effect of Critical Audit Matter Disclosures Involving Measurement Uncertainty?** Working Paper. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2481284. Acesso em: jan. 2020.
- KÖHLER, A. G.; RATZINGER-SAKEL, N. V. S. THEIS, J. C. (2016). **The Effects of Key Audit Matters on the Auditor’s Report’s Communicative Value:** Experimental Evidence from Investment Professionals and Non-professional Investors. Working Paper. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2838162> . Acesso em: jan. 2020.
- LENNOX, C. S; SCHMIDT, J. J. THOMPSON, A. M. (2017). **Is the Expanded Model of Audit Reporting Informative to Investors? Evidence from the UK**. Working Paper. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2619785. Acesso em: jan. 2020.
- LIAO, L.; MINUTTI-MEZA, M.; ZHANG, Y. ZOU, Y. (2019). **Consequences of the Adoption of the Expanded Auditor’s Report:** Evidence from Hong Kong. Working Paper.

Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3392449. Acesso em: jan. 2020.

MANOEL, J. QUEL, L. F. Innovation in the international standards for the new independent audit report. **Journal on Innovation and Sustainability – RISUS**. v.8, n. 1, 130-143, 2017.

MARQUES, D. S.; PORTUGAL, G. T. ALMEIDA, S. R. V. The Impact Generated by the Key Audit Matters on the Application of Audit Procedures. **European Journal of Scientific Research**. n. 2, v. 152, 144-152, 2019.

MARQUES, V. A. SOUZA, M. K. P. Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: uma análise das empresas do IBOVESPA. **Revista de Informação Contábil – RIC**. n. 4, v. 11, 1-22, 2017.

NASCIMENTO, I. C. S.; MAIA, A. J. R.; FAÇANHA, M. C. PINHO, A. P. M. Percepção de Auditores das Big Four sobre o Novo Relatório de Auditor Independente. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**. n. 2, v. 14, 58-79, 2019.

NWAOBIA, Appolos N; LUKE, Onuoha e THEOPHILUS, Aguguom A. The New Auditors' Reporting Standards And The Audit Expectation Gap. **International Journal of Advanced Academic Research** - Vol. 2, edição 11, 2016.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. Saraiva: São Paulo, 2011.

PINTO, I. MORAIS, A. I. What matters in disclosures of key audit matters: Evidence from Europe. **Journal of International Financial Management Accountig**. n.2, v. 30, 145-162, 2018.

PORNUPATHAM, S. Perception Differences of Auditors, Professional Users, and General Users towards the New Auditor's Report. **Chulalongkorn Business Review**. v. 38, n.1. 1-24, 2016.

SANTOS, A. C. L.; MACHADO, L. S. MACHADO, M. R. R. Principais Assuntos De Auditoria (PAA) No Contexto Goiano. **Revista de Auditoria, Governança e contabilidade – RAGC**. v.7, n.28, 149-164, 2019.

SIERRA-GARCÍA, L., GAMBETTA, N., GARCÍA-BENAU, M. A.; ORTA-PÉREZ, M. Understanding the determinants of the magnitude of entity-level risk and account-level risk key audit matters: The case of the United Kingdom, **The British Accounting Review**. n. 51, 227 – 240, 2019.

SILVA, A. D. TEIXEIRA, B. M. Novo Relatório Do Auditor Independente: Um Estudo Sobre Os Principais Assuntos De Auditoria. **Revista Eletrônica De Ciências Sociais Aplicadas – REC SA**. v.6, n.2. 144-173, 2017.

SIROIS, L-P.; BÉDARD, J. BERA, P. The Informational Value of Key Audit Matters in the Auditor's Report: Evidence from an Eye-tracking Study. **American Accounting Association**. n. 2, v. 32, 141-162, 2017.

SODRÉ, G. P. PEREIRA, A. G. Legitimidade Corporativa em Empresas Ambientalmente Sensíveis da B3: Análise dos Principais Assuntos de Auditoria. **Revista de Administração e Contabilidade**. v. 11, n.2. 73 – 86, 2019.

TUŠEK, B., JEŽOVITA, A. The key audit matters as an element of the independent auditor's report – a booster to the corporate governance. **Journal for the International and European Law, Economics and Market Integrations**, 242–276, 2018.

VASCONCELLOS, F. C., COELHO, G. N. ALBERTON, L. Primeiro ano do Novo Relatório do Auditor Independente: Análise dos Principais Assuntos de Auditoria das companhias que compõem o IBOVESPA. **Contabilidad y Negocios**. n.14, v.27, 57-72, 2019.

VIK, C., WALTER, M. C. **The reporting practices of Key Audit Matters in the big five audit firms in Norway**. (88). Master of Science in Business, Major in Business Law, Tax and Accounting. BI Norwegian Business School - Campus Oslo, 2017.

WISNIK, M. **Relação entre a natureza dos principais assuntos de auditoria apresentados nos relatórios de auditoria independente, setores de atuação e países**. 98. Dissertação (Mestrado). Departamento de Finanças e Controladoria da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.